

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1030, 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE PRECATORIOS:

ADRIANE FERNANDES DA SILVA (123463), FC-3, a partir de 23/09/2026.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1027, 22 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 9:

NADIA SORAGGI FERNANDES (113670), FC-6 ASSISTENTE DE GABINETE, a partir de 03/08/2026.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

RAs 190 a 192/2026 - Res. Conj. GP/G1VP N. 438/2026.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 190, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 22810/2026 na sessão ordinária realizada em 17 de setembro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Relatório anual da Ouvidoria-Geral e da Ouvidoria da Mulher, exercício do ano de 2025.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Frões Leão e Mauro Cesar Silva.

Presente a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 191, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 23309/2026 na sessão

ordinária realizada em 17 de setembro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atualização do Plano de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - biênio 2026/2027, aprovada pelo Comitê de Ética e Integridade, conforme documento anexo.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Frôes Leão e Mauro Cesar Silva.

Presente a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 192, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 4984/2026 na sessão ordinária realizada em 17 de setembro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Resolução Conjunta GP/G1VP n. 438, de 24 de setembro de 2026, que altera a Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123, de 19 de setembro de 2019, que regulamenta o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Frôes Leão e Mauro Cesar Silva.

Presente a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

===

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/G1VP N. 438, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123, de 19 de setembro de 2019, que regulamenta o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE E O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento n. 4, de 26 de setembro de 2023, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que atualiza a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123, de 19 de setembro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123, de 19 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações: